DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 13/02/2026 AS 08:59

DATA DA LEITURA:	09/02/2026	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP
CODIGO	ID.15498	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 023/2026
ABERTURA	13/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	DOC. TÉCNICA (REG, AFE,LICENÇA, FARMÁCIA) + BULA+ PLANILHA DE PREÇOS ADEQUAÇÃO CMED, VIA E-MAIL: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; READEQUADA + HABILITAÇÃO, ACOMPANHAR CHAT;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.barueri.sp.gov.br.

LEITURA POR:	TALITA PENA				MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				CÓPIA DA TABELA CMED				
10.2.1. b)	CNH – DOS SOCIOS	X				LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL				
10.2.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.2.3. e)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.2.3. e)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.2.3. f)	CERT. FEDERAL	X			5.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
10.2.3. d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO V			
10.2.3. c)	CERT. MUNICIPAL	X			9. a.3)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.2.3. b)	CIM	X			9. a.3)	Apresentar isenção; notificação ou cadastramento	se for o caso	X		
10.2.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.2.3. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				6.2. / 6.3.	PLANILHA DE PREÇOS CMED (PF) CONFORME ANEXO VIII	PROPOSTA	X		
10.2.4. a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.4.	APRESENTAR ISENÇÃO DE ICMS 87/02 SE FOR O CASO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.7. / 19.9.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
9. a.2) VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.1. a)	BULA (PRAZO 2 DIAS ÚTEIS)	VENCEDOR	X		
9. a.4) VENCEDOR	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
9. a.4) VENCEDOR	AFE COMUM - DOU	X			6.1.1.	APLICAR O CAP (PF) SE FOR O CASO	PROPOSTA			
9. a.5. VENCEDOR	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9. a.5. VENCEDOR	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.3.1.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9. a.2) VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. 5.2. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço unitário e total de cada item ofertado, bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, bem como indicar marca e/ou fabricante do produto ofertado. 5.4. Pre ç o da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com at é 04 (quatro) casas decimais.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9. a.1) VENCEDOR	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			1.7. Critério de julgamento: Menor preço do item. 8.1.1. O intervalo mínimo da diferença dos lances ofertados, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá serdisciplinada durante a sessão, a critério do Pregoeiro, quando os lances estiverem sendo ofertados de maneira inexpressiva.					
9. a.1) VENCEDOR	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9. a.1) VENCEDOR	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.2. A Planilha de preços adequação CMED, contendo o "preço fábrica" dos itens e o preço unitário ofertado, deverá ser encaminhada no prazo estabelecido no subitem 11.3, conforme modelo contido no Anexo VIII. 9.1. a) Para todos os itens: no prazo de at é 02 (dois) dias ú teis, ap ó s o julgamento das propostas, a licitante provisoriamente vencedora, deverá apresentar bula e/ou descri ç ã o detalhada dos medicamentos ofertados. 11.3. A exigê ncia de documentos técnicos (item 9, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.4" e "a.5"), bulas (subitem 9.1, alínea " a ") e planilha de pre ç os adequa ç ã o CMED (subitem 6.2), poder ã o ser protocoladas na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, n ° 240 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06410-080 ou quando for o caso, encaminhados atrav é s do e-mail: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br, sempre endere ç ados ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis, apó s o julgamento das propostas, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis. 11.3.1. O Anexo IV deverá ser preenchido e enviado conforme subitem 11.3. do Edital.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
10.2.3. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.2.3.H/ i) / 22.1. / 8.1. b)	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				EDITAL	DADOS DA EMPRESA	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Será desclassificada a licitante que se identificar através da proposta ou de seus anexos.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Pregoeiro(a): Ivete Ferreira da Silva; Fone: (11) 4199-3560 E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					